



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 (WhatsApp)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

Ofício Circular nº 006/2021 – ANSEF NACIONAL

Brasília/DF, 28 de julho de 2021.

Aos Senhores e Senhoras Presidentes e Diretores (as) das Entidades Afiliadas à Ansef Nacional

Assunto: **WPFG – WORLD POLICE AND FIRE GAMES – NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Nos últimos dias a Diretoria da ANSEF NACIONAL tem recebido alguns contatos de filiados de entidades regionais, os quais buscam tirar suas dúvidas quanto à possibilidade de participação nos WPFG – WORLD POLICE AND FIRE GAMES, com realização prevista em Julho/Agosto de 2022, na cidade de Rotterdam, na Holanda.

Inicialmente, é de se esclarecer que o WPFG – WORLD POLICE AND FIRE GAMES não faz parte do calendário de Jogos Oficiais da ANSEF NACIONAL, bem como não existe previsão estatutária ou orçamentária para formação de delegação de atletas com vistas à participação nos referidos jogos.

Portanto, qualquer iniciativa de participação individual e/ou coletiva, no âmbito da Polícia Federal, para atuar no WPFG – WORLD POLICE AND FIRE GAMES, não é de organização e nem de responsabilidade da ANSEF NACIONAL, mas de agenciamento de terceiros, por ânimo particular, de grupos ou de entidade regional.

Conforme o Art. 4º, Inciso XIII do Estatuto Social da ANSEF NACIONAL, os Jogos Oficiais da Entidade são:

1. JOIDS (Jogos de Integração dos Servidores da Polícia Federal)
2. JOIAPOF (Jogos de Integração dos Aposentados da Polícia Federal) e,
3. JOBIS (Jogos Brasileiros das Instituições de Segurança Pública).



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 (WhatsApp)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

Portanto, a participação de SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL, em qualquer outra competição que não sejam os Jogos Oficiais da ANSEF NACIONAL, não poderão ser representados por esta Associação Nacional.

Para que houvesse a organização pela ANSEF NACIONAL com vistas à participação nos WPF/22, além de previsão estatutária, teria que haver uma justa convocação nacional de atletas, com critérios de seleção, classificação, ranking, potencial esportivo, qualidade técnica, etc., por modalidades, com o fim de oportunizar e viabilizar a participação de todos os atletas associados classificados com condições, e não de um pequeno grupo específico.

Haveria que ter, ainda, previsão estatutária e orçamentária para a organização e custeio dos atletas selecionados.

Por outro lado, não há impedimento para que os atletas QUE SÃO SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL participem do evento, seja de forma individual, em grupos ou selecionados por outra entidade, quer do âmbito da Polícia Federal ou não.

Nesse sentido, para os atletas SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL da ativa, que são associados das Entidades Afiliadas e que se inscreverem para participar do evento WPF/2022 como atletas, a ANSEF NACIONAL, como sempre faz, se coloca à disposição para requerer junto ao Diretor Geral da Polícia Federal a liberação dos mesmos.

De igual forma, a ANSEF NACIONAL coloca à disposição dos SEUS ASSOCIADOS e de seus familiares que irão participar do evento, a possibilidade de buscar melhores pacotes turísticos, com preços mais atrativos, com empresa de turismo parceira da entidade.

A DIRETORIA